



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS VOTUPORANGA

Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Pozzobon
15.503-110 – Votuporanga, SP
Telefone (17) 3426 - 6998 E-mail: extensao.vtp@ifsp.edu.br

COORDENADORIA DE EXTENSÃO

EDITAL nº 650/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CURSO DE EXTENSÃO
LÍNGUA JAPONESA I

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), Câmpus Votuporanga, em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996 e a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, faz saber, pelo presente Edital, que estará aberta, no período de **18 a 23 de agosto de 2017**, o Processo Seletivo para o curso de extensão de **Língua Japonesa I**, *gratuito*, visando o preenchimento de vagas, a serem ofertadas, conforme a disponibilidade indicada no **item 2**.

1. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

1.1. As inscrições estarão abertas no período de **18 a 23 de agosto de 2017** no site institucional <http://vtp.ifsp.edu.br/fic>. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição *on line*, imprimir e entregar pessoalmente ou através de procuração individual (com firma reconhecida, mediante entrega do original ou cópia autenticada do respectivo mandato) junto dos documentos listados no item **3.5**, no Setor de Extensão do IFSP/Câmpus Votuporanga, situado na Av. Jerônimo Figueira da Costa, 3014, Bairro Pozzobon – Votuporanga/SP, de segunda a sexta-feira, das **8h às 20h**.

1.2. A presente seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no curso de extensão do Câmpus Votuporanga **Língua Japonesa I**.

1.3. O presente Processo destina-se exclusivamente aos candidatos que:

- Tenham idade mínima de 15 anos;
- Atendam aos pré-requisitos estabelecidos no **item 2**.

1.4. Os candidatos que não atenderem ao disposto no subitem **1.3** e que, eventualmente, participarem do Processo Seletivo, estarão cientes que, em nenhuma hipótese, terão direito à matrícula.

1.5. A presente seleção se dará por meio de classificação gerada por **Ordem de Matrícula presencial**, que classificará os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos. Haverá classificação de candidatos correspondentes ao número de vagas aqui estabelecidas, mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

2. DO CURSO

2.1. Identificação do Curso

O curso identificado abaixo será ministrado no Câmpus Votuporanga, situado à Av. Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Bairro Pozzobon – CEP: 15503-110, Votuporanga-SP. Fone (17) 3426-6990.

2.1.1 Língua Japonesa I: o curso terá a duração de **60 (sessenta) horas**, com **40 (quarenta) vagas** oferecidas. Será realizado às **quintas-feiras**, entre **24 de agosto e 07 de dezembro de 2017**; e **18 de janeiro e 31 de maio de 2018**, das **14h às 17h**.

3. DO PROCESSO SELETIVO E DAS MATRÍCULAS

3.1. A Seleção dos alunos para o curso ofertado será definida pela **Ordem de Matrícula Presencial**, de acordo com os requisitos estabelecidos no **item 1.3**.

3.2. O período de matrícula presencial para os candidatos que atendem aos requisitos do Processo Seletivo será de **18 a 23 de agosto de 2017**, exclusivamente nos locais e horários descritos no **item 1.1**.

3.3. Não haverá a cobrança de taxa de matrícula.

3.4. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará a perda do direito à matrícula.

M



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS VOTUPORANGA

Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Pozzobon
15.503-110 – Votuporanga, SP
Telefone (17) 3426 - 6998 E-mail: extensao.vtp@ifsp.edu.br

COORDENADORIA DE EXTENSÃO

3.5. A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em **original e mais uma cópia** que ficará retida no IFSP, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula. Os documentos exigidos são:

- Carteira de identidade (original e cópia).
- CPF (original e cópia).
- Comprovante de endereço recente com CEP (original e cópia).
- 1 foto 3x4 recente.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Caberá à Direção-Geral do Câmpus Votuporanga do IFSP a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para o que poderá se utilizar de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

4.2. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Diretoria-Geral do Câmpus Votuporanga do IFSP.

Votuporanga, 17 de agosto de 2017.

A stylized, handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke at the bottom.

Prof. Dr. Marcos Amorielle Furini
Diretor-Geral
IFSP/Câmpus Votuporanga